



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda Substitutiva nº 09 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/16

Substitua-se a Ementa do Projeto de Lei Complementar nº 10/16 – sobre criação de vaga de Psicólogo, pela seguinte redação:

“Dispõe sobre criação de vaga de Psicólogo no Anexo I da Lei Complementar nº 07/12 – Plano de Carreira e evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu”

Miracatu, 19 de maio de 2016.

Joel dos Santos
Presidente

Jose Domingos Pereira
Membro

Pablo Lopes da Silva Pereira
Membro

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda se faz necessária ante a imprecisão da redação da ementa do Projeto de Lei Complementar que tem por objetivo criar mais uma vaga no cargo de Psicólogo, mas em sua redação consta como Cuidador Escolar.

Ressaltamos que toda a documentação apresentada que acompanha o Projeto refere-se a criação de vaga de Psicólogo e não de outro cargo.

Assim, concluiu-se que houve um erro de digitação no Projeto, evidenciando-se, portanto, a necessidade da presente correção que se efetivará com a aprovação desta Emenda.